

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559-3200



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

OFÍCIO 001441/2023

Ouro Preto, 23 de junho de 2023.

RESPOSTA INDICAÇÃO 154/23

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto - MG
Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Comunicação Interna 9262/2023 da Secretaria Municipal de Saúde em resposta à Indicação 154 /23 de autoria da Vereadora Lillian França.
Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - CEP: 35400-000

Telefone: (31) 3559-3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

Ouro Preto, 23 de junho de 2023.

COMUNICAÇÃO INTERNA

9262/2023

DE: SECRETARIA DE SAÚDE

LEANDRO LEONARDO DE ASSIS MOREIRA

PARA: SECRETARIA DE GOVERNO

YURI BORGES ASSUNÇÃO

Assunto: Indicação 154/23

Prezado Senhor,

Encaminhamos resposta à COMUNICAÇÃO INTERNA: 8262/2023, referente à Indicação 154/23 da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Leandro Leonardo e Assis Moreira
Secretário Municipal de Saúde

André J. R. Guimarães
Secretaria Municipal Adjunta
de Saúde de Ouro Preto



Em: 23/06/2023

Assunto: Resposta a Indicação 154 / 2023

Prezado

Considerando a Indicação 154 / 2023, venho prestar os esclarecimentos solicitados acerca do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) para a prevenção de tromboembolismo venoso em gestantes com trombofilia, conforme demanda apresentada pela Sra. Vereadora Lílian França Albuquerque.

Os PCDT são documentos oficiais do Sistema Único de Saúde (SUS) que estabelecem critérios para o diagnóstico de uma doença ou agravo à saúde; tratamento preconizado, com os medicamentos e demais produtos apropriados, quando couber; posologias recomendadas; mecanismos de controle clínico; e acompanhamento e verificação dos resultados terapêuticos a serem seguidos pelos gestores do SUS.

Os membros da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC) presentes na 103ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 10 e 11 de novembro de 2021, deliberaram, por unanimidade, recomendar a aprovação do PCDT para a prevenção de tromboembolismo venoso em gestantes com trombofilia. O tema foi encaminhado para a decisão do secretário da Secretaria Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde (SCTIE) que deliberou pela publicação Portaria Conjunta nº. 23, de 21 de dezembro de 2021.

Ácido acetilsalicílico 100 mg, comprimido

Enoxaparina sódica 40 mg/0,4 mL, solução injetável

Enoxaparina sódica 60 mg/0,6 mL, solução injetável

O medicamento ácido acetilsalicílico 100 mg (comprimidos) pertence ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica e é disponibilizado aos usuários do SUS por meio das Farmácias Privativas Municipais. Já os medicamentos enoxaparina sódica 40 mg/0,4 mL (solução injetável) e enoxaparina sódica 60 mg/0,6 mL (solução injetável) pertencem ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF).

O CEAF foi regulamentado pela Portaria GM/MS nº 2.981, de 26 de novembro de 2009 e, desde então, tem se consolidado como uma importante estratégia para a garantia do acesso a medicamentos no SUS. Sua principal característica é a garantia da integralidade do tratamento medicamentoso para todas as doenças contempladas no CEAF e especificadas nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) por meio das diferentes linhas de cuidado.



Os medicamentos que constituem as linhas de cuidado para as doenças contempladas neste Componente estão divididos em três grupos com características, responsabilidades e formas de organização distintas.

- O Grupo 1 é aquele cujo financiamento está sob a responsabilidade exclusiva da União. É constituído por medicamentos que representam elevado impacto financeiro para o Componente, por aqueles indicados para doenças mais complexas, para os casos de refratariedade ou intolerância à primeira e/ou à segunda linha de tratamento e por aqueles que se incluem em ações de desenvolvimento produtivo no complexo industrial da saúde.

O Grupo 1 subdivide-se em Grupo 1A - medicamentos com aquisição centralizada pelo MS e Grupo 1B - medicamentos adquiridos pelos Estados, porém com transferência de recursos financeiros advindos do MS.

A responsabilidade pelo armazenamento, distribuição e dispensação dos medicamentos é das Secretarias Estaduais de Saúde, devendo ser dispensados somente para as doenças (CID-10) contempladas nas portarias relacionadas ao CEAF.

- O Grupo 2 é constituído por medicamentos, cuja responsabilidade pelo financiamento é das Secretarias Estaduais de Saúde.
- O Grupo 3 é constituído por medicamentos, cuja responsabilidade pelo financiamento é tripartite, sendo a aquisição e dispensação de responsabilidade dos municípios sob regulamentação da Portaria GM/MS nº 1.555, de 30 de julho de 2013, que aprova a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica.

Os medicamentos enoxaparina sódica 40 mg/0,4 mL (solução injetável) e enoxaparina sódica 60 mg/0,6 mL (solução injetável) está inserido no Grupo 1A, isto é, seu financiamento é de responsabilidade exclusiva da União.

- De acordo com o CEAF o medicamento em questão, deve ser dispensado a pacientes gestantes que apresentem quaisquer dos diagnósticos abaixo, de acordo com o código internacional de doenças (CID-10) a seguir:

D68.8 – Outros defeitos especificados da coagulação (trombofilia, síndrome do anticorpo antilipídeo);

182.0 – Síndrome de Budd - Chiari;

182.1 – Tromboflebite migratória;



PREFEITURA DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Mecânico José Português, 240 – São Cristóvão
secretaria@ouropreto.mg.gov.br

I82.2 - Embolia e trombose da veia cava;

I82.3 – Embolia e trombose da veia renal;

I82.8 – Embolia e trombose de outras veias especificadas;

O22.3 – Flebotrombose profunda da gravidez;

O22.5 – Trombose venosa cerebral na gravidez.

A solicitação administrativa destes medicamentos deve ser realizada na Farmácia de Minas mediante apresentação dos documentos e formulários específicos (em anexo).

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.



Documento assinado digitalmente

SANLEY SOARES SANTIAGO GOMES

Data: 05/09/2023 14:50:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sanley Soares Santiago Gomes

Gerente de Atenção Secundária /Terciária



500000018471

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque



Nº 39846

Correspondência Recebida

Em 17/05/23

Ass. Vera Hs e 15h26 Mi

INDICAÇÃO: 5/23

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

APROVADO em única discussã

Por _____

Sala das Sessões, 18 de maio de 2023

[Assinatura]
Presidente

Com 09 votos a favor e com _____ votos contra

AR = Alex e Kerygu

AP = Luciano, Tarciso e Julio

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja a presente INDICAÇÃO encaminhada a Secretaria Municipal de Saúde, Prefeito Municipal, Ministério Público, Secretaria de Estado de Saúde - SES, Secretaria De Desenvolvimento Social E Cidadania, Secretaria De Planejamento E Gestão, ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Ouro Preto- COMDIM/OP e Conselho Municipal de Políticas Urbanas-COMPURB, solicitando o tratamento de Trombofilia para todas as gestantes de Ouro Preto.

Mães do município de Ouro Preto, relatam ao nosso mandato que estão conseguindo realizar o tratamento contra a Trombofilia pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no município. Tendo em vista que o tratamento é de alto custo e muitas gestantes perdem seus filhos por não conseguir custear as injeções e demais etapas do tratamento.

Considerando a trombofilia é a tendência ao surgimento de trombose — doença caracterizada pela formação de trombos, ou coágulos de sangue. O problema é causado por deficiência na ação das enzimas responsáveis pela coagulação sanguínea. O tratamento para as gestantes é importante para evitar a formação de coágulos e as possíveis complicações relacionadas a eles, como descolamento de placenta, aborto e baixo crescimento fetal.

Além disso, peço se há a possibilidade da realização do exame genético que detecta trombofilia nos primeiros meses de gravidez, ao executivo a realização de um convênio com o Estado e com empresas privadas para o tratamento para todas as mulheres do município. Diante disso, as solicitações contribuem significativamente para a redução da quantidade de abortos e qualidade na gestação de mães ouro-pretanas



Ouro Preto

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque



Justificativa

A presente indicação se justifica a pedido de demandas das mulheres de Ouro Preto.

Sala de Sessões, 17 de Maio de 2023.

LILIAN FRANCA

ALBUQUERQUE:913
60510630

Assinado de forma digital por
LILIAN FRANCA
ALBUQUERQUE:91360510630
Dados: 2023.05.17 15:03:04 -03'00'

Vereadora Lílian França - PDT



Ouro Preto